

PORTARIA Nº 1.267/2013 – TJ, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto o prazo para que o servidor beneficiário do auxílio-saúde efetue a prestação de contas relativa ao ano de 2012, excepcionalmente, no período de 12 de agosto a 11 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente